

## 1. NOTÍCIAS

Desde a última newsletter foram-nos adjudicados os seguintes projectos:

- Implementação de um sistema de gestão da qualidade na **Liconfe**, Linhas para costurar e bordar Lda.
- Implementação de um sistema de gestão da qualidade na **Factor P** – Serviços Técnicos de Engenharia Lda.
- Implementação de sistema de gestão da qualidade na **Euromodal**

## 2. TEMA SELECCIONADO – Alterações da norma ISO 9001

Em Novembro 2008 foi emitida a nova versão da norma ISO 9001. Esta norma não introduz requisitos adicionais nem altera a finalidade normativa. As duas versões da norma vão coexistir durante 2 anos.

Ao fim de 1 ano todos os certificados emitidos na sequência de auditorias de renovação ou de concessão devem ser emitidos de acordo com a ISO 9001:2000.

No entanto, caso a organização sofra uma auditoria, de seguimento ela pode pedir por escrito à entidade auditora para que a auditoria seja realizada de acordo com a norma ISO 9001:2000.

Mas quais são as alterações da nova revisão normativa?

**1.1.** O termo produto passa a incluir os produtos intermédios.

**4.1.** Foram acrescentadas as notas 2 e 3 relativas ao controlo das actividades subcontractadas e sua responsabilidade para fornecer produto conforme os requisitos do cliente e legais. Esse controlo depende da capacidade para controlar o processo produtivo, da extensão da actividade de subcontractação e do impacto do produto subcontractado.

**4.2.3.** Acrescentada nota para permitir a criação de um único procedimento para vários requisitos normativos, ou vários procedimentos para um único requisito normativo.

**4.2.4.** Foi dado ênfase à identificação e recuperação dos registos da qualidade.

**5.5.2.** É agora referido que o representante da gestão deve ser um membro da gestão da organização.

**6.3.** A nova revisão clarifica que as instalações de trabalho incluem os sistemas de informação.

**6.4.** A nova revisão clarifica a noção de ambiente de trabalho e dá como exemplos os factores físicos, o ruído, temperatura, humidade, luminosidade, condições atmosféricas.

**7.2.1.** A nova revisão clarifica que nos requisitos especificados pelo cliente estão incluídos os requisitos após venda incluindo estes as actividades de garantia, obrigações contratuais como manutenção, serviços de reciclagem e destino final.

**7.3.1.** Clarificado que revisão/verificação/validação da concepção têm finalidades distintas. Podem ser conduzidas separadamente ou combinadas.

**7.3.2.** Clarificado que a saída da concepção inclui detalhes relativos a preservação.

**7.6.** Passa a denominar-se “Controlo do equipamento de monitorização e de medição”, acaba o enquadramento da norma ISO 10012-1 e 10012-2 e clarifica que a verificação da aptidão do software inclui a verificação da configuração.

**8.2.1.** A nova revisão inclui uma nota para referir que a monitorização da satisfação do cliente pode ser efectuada de diferentes formas dando alguns exemplos (inquéritos a clientes, opiniões dos utilizadores, análise de negócios perdidos, elogios, reclamações, relatórios de distribuidores).

**8.2.2.** Passa a referir as implementação de acções de correcção e acções correctivas sem demora em vez do anterior eliminar as não conformidades e suas causas sem demora,

**8.2.3.** Na determinação de métodos usados para monitorizar e medir cada um dos seus processos deve ser considerada a forma e extensão de monitorização e medição em relação ao seu impacto sobre a conformidade do produto / processo.

Fontes bibliográficas:

Luis Neves – revista SGS – “ISSO 9001 – a nova versão de 2008 – Plano de transição SGS-ICS.

APCER – Plano de Implementação da ISSO 9001:2008APQ – acetatos do seminário ISSO 9001:2008 –Evolução no sentido da melhoria contínua.